



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA SARA DINIZ

REQUERIMENTO N.º 236) 2025

VERSÃO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL

AUTORIA: VEREADORA SARA DINIZ
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: () Aprovado

27 / 10 / 25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que verifique a possibilidade, juntamente com a secretaria competente, a implantação do Programa de Triagem Auditiva Neonatal – conhecido como "Teste da Orelhinha" – na rede pública de saúde do município, garantindo sua oferta gratuita e universal a todos os recém-nascidos atendidos no município. A Lei Federal nº 12.303/2010 torna obrigatória a realização do teste da orelhinha em todos os hospitais e maternidades, mas muitos municípios ainda enfrentam dificuldades para garantir sua aplicação de forma efetiva, especialmente nas unidades do SUS.

Dessa forma, a presente solicitação visa assegurar que Paracatu esteja em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e com os direitos fundamentais à saúde e à inclusão, garantindo a todas as crianças nascidas no município acesso gratuito e eficaz ao Teste da Orelhinha.

Termos em que peço e espero deferimento.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05/10/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

gov.br

Documento assinado digitalmente
SARA OLIVEIRA CALAZANS DE ANDRADE
Data: 15/10/2025 14:58:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 4227/25
RECEBIDO EM 15/10/25
HORÁRIO 16:05
Lamec. B
RESPONSÁVEL